

Um
mundo de
oportunidades

Volume 8
Origem: animal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

4ª edição. Ano 2025

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Marcel Moreira

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Estella R. Borges de Brito

Jennifer Santos Costa

Jenny Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virginia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

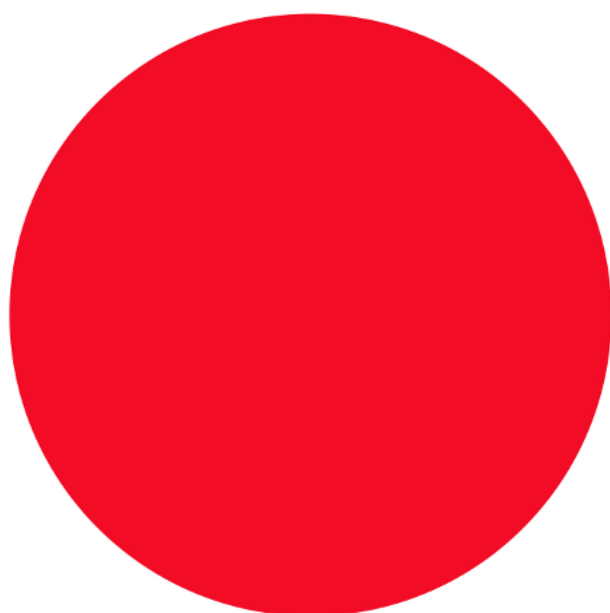
Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



O IMPACTO DA REGIONALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE E CONTENÇÃO PARA INFLUENZA AVIÁRIA NO JAPÃO

Data: 15/08/2025

Posto: Tóquio/Japão

Palavras-chave: Japão. Exportações. Influenza Aviária. Regionalização

Responsável: Marco Aurélio Pavarino

SUMÁRIO:

Após dois anos e diálogos técnicos, Brasil e Japão acordaram, no início do mês de maio de 2025 um novo documento que estabelece os Requisitos de Saúde Animal para as exportações de carne de aves e produtos cárneos do Brasil ao Japão. A adoção do que é conhecido como a regionalização do escopo das medidas de controle e contenção quando correr um foco da doença Influenza Aviária de Alta Patogenicidade no Brasil foi fundamental para o estabelecimento de uma situação de menor impacto para os casos da doença que foram confirmados após este mês. Este documento traz uma breve análise dos resultados da adoção das medidas de regionalização acordada entre os dois países.

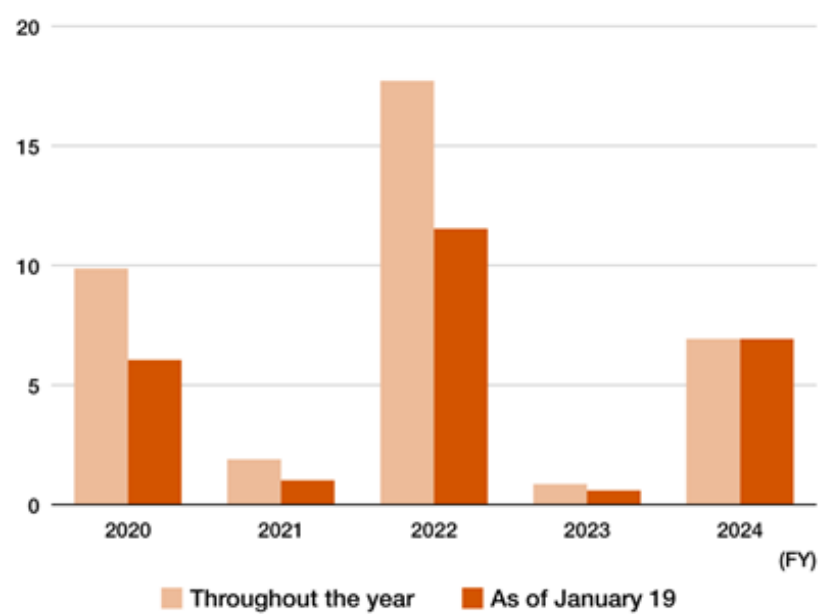
A CRISE SANITÁRIA DE INFLUENZA AVIÁRIA NO JAPÃO

O consumo de carne de aves, ovos e seus produtos têm aumentado a cada ano no Japão. Segundo projeções da FAO, a tendência é que este aumento continue nos próximos anos, já que também se verifica constância na substituição pelos japoneses da dieta proteica de pescados por carne de aves, suína e bovina ao longo dos anos.

Por outro lado, o Japão tem enfrentado problemas com a produção de ovos em decorrência dos surtos de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) no país. Em janeiro de 2025 foram registrados mais casos do que o mesmo mês em 2023, até então o mês de maior número de casos registrados no país. Foram abatidos desde o início do ano mais de 8 milhões de aves por conta das medidas sanitárias estabelecidas para o controle da doença.

Os dados do Ministério da Agricultura, Florestas e Pesca do Japão - MAFF apresentados na figura a seguir demonstram a gravidade da situação que o país enfrenta.

Figura 1 - Número de Aves abatidas em surtos de Influenza Aviária no Japão - período 2020/2024



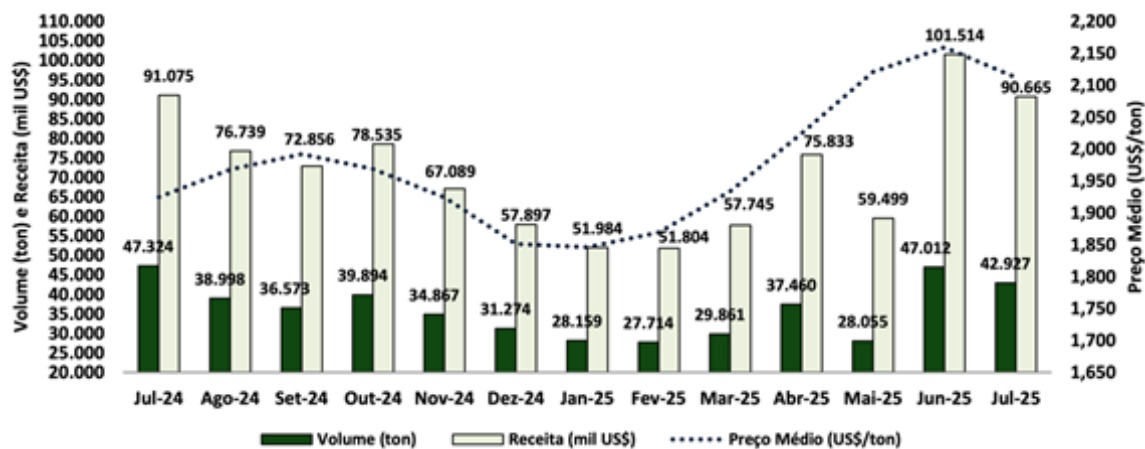
Fonte: criação da nippon.com a partir de dados do Ministério da Agricultura, Florestas e Pesca do Japão – MAFF

O MERCADO DE CARNE DE AVES, OVOS E SEUS PRODUTOS PARA O BRASIL NO JAPÃO

O Brasil é o maior fornecedor de carne de frango ao Japão já há alguns anos. Cerca de 75% de todo volume de carne de frango importada pelo Japão vem do Brasil, com um volume de mais de 400 mil toneladas anuais. Quanto às exportações de ovos e seus produtos, o Brasil tem experimentado uma excelente oportunidade no mercado japonês. O país foi o principal exportador de ovos ao Japão no ano de 2024 e a excelente condição de vigilância sanitária no país tem sido uma referência para a busca de importadores japoneses. A tendência é que as importações pelo Japão sigam aumentando, tendo em vista a situação dos surtos de Influenza Aviária no país e o aumento do consumo dos produtos originados de aves no país.

Os dados da Associação Brasileira de Proteína Animal - ABPA, entidade que congrega os principais produtores e exportadores de carnes suína e de aves do país demonstra o expressivo mercado deste produto ao Japão, sendo que em 2025 o país é o segundo principal destino de carne de aves proveniente do Brasil.

Gráfico 1 – Exportações brasileiras de carne de aves do Brasil ao Japão – Período Jul-24 a Jul- 25



Fonte: elaboração da ABPA com base em dados do ComexStat

A importância do Brasil como maior fornecedor de carne e produtos cárneos de aves ao Japão foi crucial no processo que resultou no estabelecimento de novo escopo de estado para município das restrições de exportação destes produtos ao Japão.

AS NEGOCIAÇÕES ENTRE BRASIL E JAPÃO PARA A ADOÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO PARA INFLUENZA AVIÁRIA

Em abril de 2023 foram formalizadas as negociações entre o MAPA e as autoridades sanitárias japonesas com objetivo da mudança do escopo que definia as medidas de restrição quando da ocorrência de focos de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade no Brasil. Até aquele momento o Brasil permanecia com um dos poucos países do mundo sem registro de casos de IAAP em aves comerciais.

Apesar disso, era cada vez mais frequente a confirmação de casos de IAAP em países próximos e alguns fronteiriços ao Brasil, o que trouxe preocupações evidentes sobre as consequências de eventual confirmação de caso da doença no Brasil.

Por outro lado, os dispositivos que constavam nos requisitos de saúde animal até então acordados entre os dois países nunca haviam sido colocados em prática, tendo em vista nunca ter havido um caso em granja comercial ou de criação doméstica (backyard) no país. A leitura dos documentos levava ao entendimento de que a suspensão da autorização de exportações em caso de confirmação de IAAP recairia ou sobre o país todo ou, dependendo da adoção dos procedimentos e das informações prestadas pelo MAPA ao MAFF, do estado onde o foco foi registrado.

Em maio de 2025 foi então proposta primeira minuta de Certificado Sanitário Internacional (CSI) para amparar as exportações de carne de aves. A estratégia inicial adotada pelos dois países foi de reduzir o período de restrições de 90 para 28 dias e de suspensão das exportações para o estado caso fosse detectado algum caso de IAAP no país. Posteriormente esta decisão mostrou-se acertada, tendo em vista que imediatamente após a adoção do CSI com essas modificações foi registrado o primeiro caso de IAAP no Brasil no estado do Espírito Santo. Após este caso, foram também identificados e confirmados casos nos estados de Santa Catarina e do Mato Grosso do Sul, ambos em aves de criação doméstica. Importante ressaltar que ao contrário do que estabelece a Organização Mundial de Saúde Animal, entidade da qual o Japão é signatário, o país é o único que adota a restrição de exportações mesmo quando as aves doentes são de criação doméstica (backyard). Assim, quase dois anos antes da primeira detecção de IAAP em ave comercial no Município de Montenegro no estado do Rio Grande do Sul o Japão já estabeleceria o fechamento de estados para a exportação de carne de aves e produtos cárneos ao país.

As negociações para as mudanças de escopo das restrições que viessem a ser aplicadas de estado para município prosseguiram.

No mês de março do ano de 2024 foram realizadas inspeções locais pelos auditores japoneses do MAFF visando o levantamento dados e informações sobre o sistema produtivo de aves no Brasil, com o objetivo de subsidiar as decisões que viessem a ser adotadas para mudança de escopo. A realização das vistorias o novo documento de Requisitos de Saúde Animal foi finalmente adotado pelo MAFF. Em 3 de maio de 2025, dois anos após o início das negociações estava adotado o novo Certificado Sanitário Internacional para as exportações de carne e produto cárneo de aves do Brasil ao Japão.

AS REGRAS E PROCEDIMENTOS ATUALMENTE VIGENTES PARA AS EXPORTAÇÕES DE CARNES E PRODUTOS CÁRNEOS DO BRASIL AO JAPÃO.

Como visto anteriormente, as regras hoje em vigência entre Brasil e Japão estabelecem que a área a em que as medidas de contenção e controle serão adotadas e, conseqüentemente, estarão restritas para exportações é o município onde o foco de IAAP foi confirmado.

Assim, quando há a confirmação de um foco da doença pelo serviço de vigilância sanitária do Brasil, o MAPA comunicará às autoridades japonesas o nome e o código IBGE do município afetado e o MAFF de imediato publica em seu site os dados do município e a data em que a suspensão se inicia. Apesar do MAFF considerar a data de comunicação do MAPA para fins de publicação da suspensão no site, a data em que efetivamente as cargas de carne de aves e produtos cárneos não serão mais aceitas para entrada no Japão serão anteriores. Esta explicação reside no fato de que as autoridades japonesas consideram que o período de 21 dias anteriores à detecção dos primeiros sintomas da doença nas aves é o período que devam ser iniciadas as restrições de entrada de carga destes produtos no Japão. Assim, caso os sintomas da doença tenham sido detectados nas aves no dia 29 de determinado mês, a restrição de entrada de cargas entrará em vigor no dia 7 deste mesmo mês, ou seja, 21 dias antes da detecção dos primeiros sintomas nas aves. As cargas provenientes deste município ficarão então proibidas de entrada no Japão a partir desta data, ainda que tenha sido emitido Certificado Sanitário Internacional e a carga esteja já a caminho do Japão.

O levantamento das suspensões estabelecidas a um determinado município brasileiro dependerá do cumprimento de algumas condições estabelecidas no documento de requisitos de saúde animal. A primeira delas é a comunicação pelo MAPA de que foram adotadas todas as medidas previstas para contenção da doença, a desinfecção dos locais do foco, a restrição de acesso a veículos nas instalações, etc. Além destas medidas, é condição obrigatória que não tenha sido detectado nenhum outro foco da doença no raio de 10 km do foco inicial. Por fim, o MAPA deve submeter ao MAFF as respostas ao questionário padrão estabelecido pelas autoridades japonesas sobre o caso.

Desde o ano de 2023 os procedimentos operacionais e burocráticos adotados entre as autoridades japonesas vem sendo aperfeiçoados de forma a trazer celeridade nas decisões sem perder a qualidade e confiabilidade das informações trocadas.

A importância do alcance do acordo dos procedimentos pelos dois países é evidente. Uma semana após ter se adotado a regionalização das restrições para município foi identificado o primeiro caso de IAAP em granja comercial no Brasil em toda história. O município afetado foi Montenegro, no estado do Rio Grande do Sul. O MAFF foi oficialmente informado do caso e o município de Montenegro foi “fechado” para exportações ao Japão. Apesar dos impactos que esta restrição causou para o município de Montenegro, eles foram significativamente menores para o país, quando comparado, por exemplo, quando a detecção de um foco no município de Maracajá resultou no fechamento de todo o estado de Santa Catarina em 2023. Ressalte-se que o estado de Santa Catarina é responsável por quase 30% de toda a carne de aves exportada ao Japão.

Atualmente os procedimentos entre os dois países da comunicação e disponibilização de dados e informações sobre os eventuais focos países estão bem mais fluidos. Desde o primeiro foco em aves de subsistência no município de Serra, no Estado do Espírito Santo até o período atual de julho de 2025 foram 10 focos detectados no Japão que ensejaram o fechamento das exportações de estados ou municípios. Entretanto, as perdas econômicas aos produtores brasileiros com o estabelecimento da redução do escopo das restrições das exportações ao Japão foram significativamente mitigadas.